



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0003997-13.2025.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Capacitação. Servidores. Neilton Souza Silva Júnior, Sérgio Vilela Menegaz Lima. Waleska Silva de Carvalho Cardoso. Marcos Roberto Santos.

Decisão nº 2827 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de solicitação de capacitação para os servidores Neilton Souza Silva Júnior, Sérgio Vilela Menegaz Lima, lotados na Seção de Patrimônio, e a servidora Waleska Silva de Carvalho Cardoso, lotada na Assessoria de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD, bem como do servidor Marcos Roberto Santos, que exerce a função de Presidente da Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Móveis deste Tribunal, em substituição ao servidor Vandeilson de Souza Silva, em participar do curso "Gestão e Desfazimento de Bens Móveis no Setor Público", promovido pela empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., no período de 13/08/2025 a 15/08/2025, na modalidade *online*, conforme programação constante no anexo SEI 1736236, cuja despesa com as inscrições perfaz o total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), considerando o preço para grupos com 04 (quatro) participantes (<https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=MjI=&rel=Njk2Mg==&modalidade=online-e-ao-vivo>).

Em trâmite de instrução, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, por meio da Informação nº 2840/2025 - SRACF (1745596), ratificou a suficiência orçamentária para custear a despesa com a participação dos servidores no citado evento e informamos que **há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos** para custear a inclusão da participação da servidora, bem como, que o evento **foi previsto para no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025** 0001528-91.2025.6.02.8000.

A Seção de Instrução de Contratações (1738687), registra que após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, confirma que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pela empresa no mercado e junta as certidões e declarações pertinentes.

Efetivada a instrução, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 756/2025 (1741894), retificado pelo Parecer nº 770/2025 (1743134), opina favoravelmente à contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do Art.74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da Empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.000.322/0001-00, para ministrar a capacitação "Gestão e Desfazimento de Bens Móveis no Setor Público".

Dessa forma, nos termos Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), **AUTORIZO** a participação dos servidores **Neilton Souza Silva Júnior, Sérgio Vilela Menegaz Lima, Marcos Roberto Santos e Waleska Silva de Carvalho Cardoso**, a empresa define o valor individual de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, assim, a despesa total será de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, considerando o preço para grupos com 04 (quatro) participantes, no período de **13/08/2025 a 15/08/2025**, na modalidade *online*.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 08/07/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749318** e o código CRC **57046186**.

0003997-13.2025.6.02.8000

1749318v6